

Estudo Técnico Preliminar 53/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64678.002713/2024-11

2. Descrição da necessidade

A referida contratação de materiais de manutenção e reparo de bens imóveis para as garagens do 8o R C Mec, visa atender as demandas para a melhoria das instalações da Unidade. Com isso, os referidos materiais far-se-ão de extrema importância e necessidade para esta administração militar cumprir com os seus deveres de bem gerir os recursos públicos destinados a esta Unidade Gestora, visando manter e promover as melhores condições de trabalho para os militares da unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	1º Ten DIEGO MARTINS DOS SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1 Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade, são aqueles detalhados em documento próprio, constante do termo de referência e que podem ser resumidos no perfeito atendimento a descrição dos itens a serem licitados.

Outrossim, opta-se pela realização de **Dispensa de Licitação**, visto que:

3.1.1 Em função da natureza dos objetos, não é possível definir previamente a entrega de determinados bens, tendo em vista a situação de calamidade publica que se encontra o estado do Rio Grande do Sul, afetando sobremaneira as entregas de mercadorias em proveito da Administração Pública.

3.1.2 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado – 8º RC Mec necessita dos materiais a serem adquiridos para a reforma, manutenção e reparo das estruturas físicas da garagens da unidade, que se encontram em mal estado.

4.1 Para atendimento das necessidades do objeto contratado é necessário que os materiais tenham as características e especificações conforme descrição do termo de referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1 As alternativas existentes no mercado suprem as necessidades da OM, pois nos últimos processos licitatórios e dispensas de licitação realizadas, houve quantidade de participantes suficientes, resultando no sucesso dos processos de aquisição junto às contratadas.

5.2 A empresa deve ser do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação;

5.3 Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Dispensa de Licitação.

5.4 Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Edital, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção, ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 O processo acontecerá da seguinte forma:

6.1.1 Procedimento especificado de acordo com o Termo de Referência, no qual estipulará os prazos, valores e materiais a serem adquiridos.

6.1.2 Solicita-se aos licitantes, extrema atenção e observância às descrições detalhadas dos itens demandados pela Administração Militar, na referida Dispensa de Licitação e conforme Termo de Referência.

6.1.3 Se a quantidade e qualidade dos itens não atenderem as especificações do Termo de Referência, poderá a administração militar, quando do recebimento dos bens, recusar-se à aceitação dos mesmos, adotando as medidas cabíveis previstas no edital e na Lei Nr 14.133/2021.

6.1.4 Nos preços propostos deverão estar incluídos os custos de transporte, carga, descarga, seguro, impostos, taxas, fretes e quaisquer outros valores que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto da licitação.

6.1.5 A Contratada deverá comprovar, sempre que solicitado pela Contratante, a qualidade dos serviços e componentes utilizados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Os quantitativos a serem licitados foram calculados para atender as necessidades de reformas e manutenções gerais da OM. A necessidade de aquisição do objeto em contratação é indispensável.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.000,00

8.1 A contratação terá como referência o valor estimado de R\$ **33.261,82** conforme demonstrado nas justificativas de quantidades licitadas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não é aplicável o parcelamento da solução, posto que, embora exista uma relação de interdependência entre os itens, não sendo necessário que o regimento solicite todas os itens de uma vez, se faz necessário a entrega por completo dos bens licitados para a completude do procedimento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Atualmente o 8º RC Mec não possui um processo licitatório com o mesmo objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. No Planejamento Estratégico do 8º RC Mec as referidas aquisições atendem a instituição no intuito de promover reformas e obras que irão impactar sobremaneira na qualidade de vida dos militares, porquanto a qualidade das garagens será posta em proveito dos mais de 500 militares que utilizam os locais comuns da OM

11.2. Os recursos para as aquisições dos objetos, estão de acordo com os quantitativos solicitados e especificados em Termo de Referência possuem dotação orçamentária própria e serão certificados de cada contratação.

11.3 A contratação ocorrerá através da modalidade Dispensa de Licitação. As aquisições dos objetos da contratação tem o seu padrão de desempenho e qualidade objetivamente definidos por intermédio de especificações usuais de mercado. De acordo com a revista Licitações & Contratos, Orientações e Jurisprudência do TCU, 4ª Edição, de 2010, “bens e serviços comuns

são produtos cuja escolha deve ser feita com base somente nos preços ofertados, por serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa”. Desta forma, conclui-se que as aquisições pretendidas neste procedimento, são classificados como bens comuns, pois se enquadram na definição do TCU e do Art. 1º, Parágrafo Único da Lei 10.520/02.

11.4 As aquisições por dispensa de licitação eletrônica trarão redução de custos em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 O certame permitirá suprir as demandas do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado, possibilitando maior disponibilidade e confiabilidade dos ativos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Deverá ser elaborado um cronograma com todas as atividades necessárias, que permita, em curto prazo, possibilitar a aquisição do objeto deste estudo, visando propiciar o cumprimento das atividades inerentes às seções do Regimento.

13.2 Caso seja necessário, a OM capacitará os militares / servidores para uma melhor fiscalização e gestão contratual, tanto no quesito técnico como no administrativo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não são previstos possíveis impactos ambientais, porém serão exigidos, que sejam cumpridas todas as determinações das normas vigentes para licitar com a administração pública.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A referida contratação é viável, tendo em vista a demanda da unidade ser de extrema importância para as atividades fins do Regimento, bem como UG possuir previsão orçamentária para o emprego do crédito.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Manutenção e pintura das garagens da OM

DIEGO MARTINS DOS SANTOS

Agente de contratação